



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 024/2021

Projeto de Lei nº 018/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: CRIA O MEMORIAL DAS VÍTIMAS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS. *1 Similão PSD*

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado  Autógrafo nº: \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Rejeitado  Aprovado

Lei \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
09/02/21	
Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021**

*“Cria o memorial das vítimas de covid-19 no município de Itapevi.”*

**A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:**

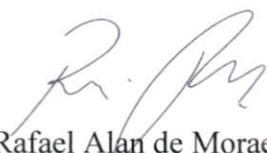
**Art. 1º** Fica criado no âmbito municipal o Memorial das vítimas do Covid-19, destinado a homenagear os munícipes que faleceram acometidos de covid-19.

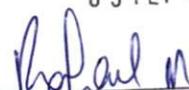
**Art. 2º** No Memorial deverá contar com uma placa em memória às vítimas de covid-19, a ser instalada em local a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** O Memorial tem por objetivo homenagear e guardar memórias relacionadas aos munícipes vítimas de Covid-19.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2021.

  
 Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
 Professor Rafael  
 Presidente  
 PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
05 FEV 2021	
	
Rafael Mendes	



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares,

Além da homenagem a ser prestada às vítimas de Covid-19, o memorial que vir a ser implantado no município terá por princípio gerar reflexão na sociedade. O espaço buscará representar a resiliência e a solidariedade humana.

Por conta dessas premissas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS